



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2392 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 07 DE JULHO DE 2026

## Almir Sater emociona público do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande

Mulheres conquistam as principais premiações do evento, realizado na Vila do Abraão

A segunda noite da 23ª edição do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, neste sábado (4), foi marcada pelo retorno do cantor Almir Sater ao evento após 18 anos, além da apresentação das músicas finalistas da competição. Artistas de diversas partes do país se inscreveram e encontraram no festival de Angra dos Reis a oportunidade de mostrar seus trabalhos ao público.

Almir Sater, que havia se apresentado no Festival em 2008, voltou à Vila do Abraão para mais um show intimista, marcado por sucessos como Chalana e Tocando em Frente, além de solos perfeitos de viola. Entre uma canção e outra, o artista brindou o público com histórias de sua carreira, que já ultrapassa quatro décadas. Antes de subir ao palco, ele destacou a importância de eventos como o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

- Eu acho fundamental eventos em praças pública, festivais. Eu sou músico hoje graças a um show que fui ver em uma praça, acabei estudando, me dedicando, e me tornei músico profissional. Daí nascem grandes artistas e é muito importante isso - frisou Almir Sater.

Antes da apresentação de Almir Sater, o público acompanhou as 14 músicas finalistas da competição — um dos artistas selecionados não compareceu ao evento. Os concorrentes disputaram os prêmios de Melhor Canção – Tema Livre, Melhor Canção – Tema Ecologia (Prêmio Marcelo Russo) e Melhor Intérprete, somando quase R\$ 30 mil em premiações.

As mulheres dominaram a premiação e venceram as três categorias. Elisa Terra, de Porto Alegre (RS), conquistou o prêmio de Melhor Canção – Tema Livre com a

música Há Quem Me Ame. Já Maitê Mesquita recebeu o troféu de Melhor Intérprete ao defender A Valsa do Rei, composição de Ademir Pedrosa, de Macapá (AP).

Jenifer Carvalho levou para Juiz de Fora (MG) o troféu de Melhor Canção – Tema Ecologia com Estou de Volta.

Uma das novidades desta edição foi o acompanhamento de todos os finalistas pela Banda Zangareio. Nos intervalos entre as apresentações, o grupo interpretou trechos de canções vencedoras de festivais nacionais e músicas que remetem a tradicionais eventos de Angra dos Reis, como a Festa do Divino.

Mais cedo, nem mesmo a chuva diminuiu o ânimo do público, que durante a tarde curtiu o Pagode dos Amigos, na praça em frente à Igreja de São Sebastião. Também ocorreu a performance dos alunos da Oficina de DJ da Secretaria Executiva da Juventude e a Feira de Artesanato Local. Na manhã de sábado, como parte da programação ambiental do festival, também foi realizada a limpeza da Praia da Vila do Abraão.

A programação chega ao fim neste domingo (5). Às 17h haverá a transmissão do jogo entre Brasil e Noruega. Às 19h, o DJ XFat apresenta um repertório de MPB dançante. Às 20h, será a vez do DJ Trevisan e, encerrando a 23ª edição do Festival, a Bandarilha sobe ao palco para a tradicional Violada Caçara.

O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande é realizado pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, com o apoio de diversas secretarias municipais.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA  
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO  
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA  
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO  
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA  
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº12/2026/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCI, para exercer a gestão do Processo nº 2025-16001624, cujo objeto é: Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Destinados a execução e manutenção de Sinalização Viária Vertical, em todo Município, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança Pública – SSP.SEOPM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ronaldo Pereira Gomes, matrícula nº 276 para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabrício Lima Ramos, matrícula nº 17.380 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº13/2026/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1711/2024. Publicada em 10 de outubro de 2024, na edição 1983 no Boletim do município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI, para exercer a gestão do Processo SEI-2026-16000934, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento aéreo por Drone durante a realização do Festival de música da Ilha grande, com operação 24 horas em “patrulhas” durante os três dias de eventos (03 a 05 de julho de 2026).

Art. 2º. Fica designado o servidor Ozeas Treva, Matrícula nº 11.772, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Leonardo Barra de Carvalho, Matrícula nº 28.001, para exercer a suplência da fiscalização.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
  
ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SCP Nº 061 DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, o servidor RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 34.068 – CPF: 056.xxx.577.xx, para acompanhar, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR a servidora YASMIN LUIZA G. FERNANDES - Matrícula nº 33.259 – CPF: 157.xxx.396.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo:

| PROCESSO              | OBJETO                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEI – 2026 – 03000612 | Contratação de empresa especializada para a produção, coordenação e acompanhamento institucional do projeto Miss Universe Angra dos Reis 2027, a realizar-se em 07 de julho de 2026. |

DESIGNAR o servidor CONRADO LIMA SOARES, matrícula nº 34058 CPF nº 134.xxx.427.xx, para acompanhar e fiscalizar, como su-

plente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.

PRAZO: 24 meses, a contar de 30 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 22.003.446,72 (vinte e dois milhões, três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184; da Lei nº 13.675/18 (Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social); da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012; o Decreto Estadual nº 49.988 de 17 de novembro de 2025 (Reajusta os valores do RAS/PROEIS/PROESP), o Decreto Estadual nº 50.243 de 23 de março de 2026 (Consolida as Normas do RAS/PROEIS/PROESP, no âmbito da PMERJ).

PROCESSOS Nº: SEI-350002/002474/2026 e SEI-2026-16000196.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SMGP Nº 27, DE 02 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-2026-01004829,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instituída pelo Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, incumbida da apuração dos fatos atribuídos ao servidor ADRIANO DE MOURA VIDAL, matrícula nº 17.150, ocupante do cargo de Auxiliar de Recreação, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2026-01004829.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior destina-se à conclusão da instrução processual, elaboração do relatório final e demais atos necessários ao encerramento do procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**PORTARIA SMGP Nº 28, DE 02 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-2026-01004830,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, destinada à apuração de possível abandono de emprego atribuído à empregada pública VALÉRIA RODRIGUES, matrícula nº 19.020, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, em possível infração ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme Processo nº SEI-2026-01004830.

Art. 2º Fica estabelecida a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias, contados de 03 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**PORTARIA SMGP Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-2026-01004825,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, destinada à apuração de possível abandono de emprego atribuído ao Servidor SAMUEL DE FREITAS ARAUJO, matrícula 31636, Monitor de Educação Especial, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo nº SEI-2026-01004825.

Art. 2º Fica estabelecida a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias, contados de 03 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**PORTARIA SMGP Nº 30, DE 02 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de

2021, e pela Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-2026-01004828.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instituída pelo Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, incumbida da apuração dos fatos atribuídos a servidora DEBORAH XAVIER BRANT ALMEIDA, matrícula 28922, Inspetor de Alunos, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo nº SEI-2026-01004828.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior destina-se à conclusão da instrução processual, elaboração do relatório final e demais atos necessários ao encerramento do procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA SMGP Nº 31, DE 02 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-2026-01004827.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instituída pelo Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, incumbida da apuração dos fatos atribuídos a servidora PAULA CARVALHO FLORENCIO DE ANDRADE, matrícula 27504, Docente I, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/9, conforme Processo nº SEI-2026-01004827.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior destina-se à conclusão da instrução processual, elaboração do relatório final e demais atos necessários ao encerramento do procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA Nº 060/2026/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.032/2026 e a Ata de Registro de Preços nº 150/2026, com o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA, homologado em 23 de junho de 2026, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, matrícula 32.623, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 150/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (PET) de 1,5 litro, com lacre de segurança inviolável, visando atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis, especialmente para utilização em situações de contingência e emergência.

Art. 2º. Designar o servidor OSMAR LUÍS TEIXEIRA, matrícula 30.911, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Designar a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA, matrícula 7.021.825, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de Registro de Preços, e a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a suplência da fiscalização da mesma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 147/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação da Associação Centro Cultural Viva, para realização de apresentação artística do espetáculo “CIRCO VIVA”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 985/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000650

II – CREDOR: Associação Centro Cultural Viva

III – CNPJ: 30.197.552/0001-00

IV – ENDEREÇO: Estrada Duas Barras à Sumidouro K7, CEP: 28650-000

V – OBJETO: Contratação da Associação Centro Cultural Viva, inscrita no CNPJ nº 30.197.552/0001-00, para realização de apresentação artística do espetáculo “CIRCO VIVA”, a ser integrada às ações do projeto itinerante “Saúde Perto de Você”, promovido no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10,000,00 (dez mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação artística ocorrerá no dia 11 de julho de 2026, às 09h, na Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01327549.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01327550, Justificativa, DOC-SEI-01327571.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01327549.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000650, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação Centro Cultural Viva, CNPJ: 30.197.552/0001-00, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 036/2026/SEJIN**

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 958/2026/PGM/ASTEJ01.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-07000989

II – CREDOR: SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL

III – CPF: 0XX.XXX.XX7-73

IV – ENDEREÇO: Praia de Araçatiba, s/nº, Ilha grande, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.968-000.

V – OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praia de Araçatiba, s/nº, Ilha grande, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.968-000, para instalação de um alojamento dos Professores da Escola General Silvestre Travassos.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) correspon-

dente à 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

VII – DO PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a Justificativa (DOC-SEI-01290950).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com o Laudo de Avaliação Imobiliária Processo SEI-2026-07000784 anexado.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20261080 Dotação Orçamentária n.º 38.38 01.12.361.0204.2157.339036.15730000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-07000989.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2026.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 148/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística do Tio Felipe, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 984/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000648

II – CREDOR: FELIPE SANTANA DA SILVA

III – CNPJ: 39.315.487/0001-37

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3638, Morro da Cruz, Angra dos Reis/ RJ – CEP: 23.905-010.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista infantil Felipe de Oliveira Medeiros (“Tio Felipe”), para realização de apresentação artística musical e recreativa durante as ações do projeto itinerante “Saúde Perto de Você”, promovido pela Administração Pública Municipal de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 11 de julho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01326932.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01326934, e Justificativa, DOC-SEI-01326951.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01326932.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20 .2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000648, in-

dependentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de FELIPE SANTANA DA SILVA, CNPJ: 39.315.487/0001-37, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 017/2026/SAAE**

Processo SEI-2026-20000253, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de mídia digital de grande circulação para divulgar nossas campanhas de economia de água e outras iniciativas institucionais.

2º – FAVORECIDO: EDITORA A NOTÍCIA LTDA – CNPJ 40.213.951/0001-63.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 64.152,00 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Autarquia, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: Os serviços solicitados deverão ser executados conforme a ordem de serviço, de acordo com as necessidades do SAAE Angra.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-0118671, Despacho DOC-SEI-01333814

e Promoção nº 065/2026 – VPF – PGM.SUCON, DOC-SEI-01306664.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250755 e Dotação Orçamentária nº 25.2501.04.122.0204.2018.339039.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-20000457, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA – CNPJ 40.213.951/0001-63, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2026.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE

#### **PORTARIA Nº 1056/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 1053/2026 de 06 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO**

| EMBARGOS  |                                |                             |                |          |                          |              |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|----------|--------------------------|--------------|
| NÚMERO    | NOME DO INFRATOR               | ENDEREÇO                    | BAIRRO         | DATA     | LEI                      | PRAZO DEFESA |
| ADE 9017  | CARLOS AUGUSTO FERREIRA CABRAL | RUA JOÃO PEDRO II LOTE 8 A. | CAMORIM GRANDE | 02/07/26 | ART. 89 DA LEI 4512/2025 | 15 DIAS      |
| ADE 9327  | PEDRO PAULO                    | CAMINHA DE ARAÇATIBA S/N.   | ARAÇATIBA      | 02/07/26 | ART. 89 DA LEI 4512/2025 | 15 DIAS      |
| ADE 10323 | DIANE SODRÉ DA GAMA            | RUA LARANJAL Nº 10.         | PONTA DO SAPÊ  | 18/06/26 | ART. 89 DA LEI 4512/2025 | 15 DIAS      |

| NOTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                       |                  |          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|----------|---------|
| NÚMERO                                                                                                                                                                                                           | NOME DO INFRATOR                  | ENDEREÇO                                              | BAIRRO           | DATA     | PRAZO   |
| 10386                                                                                                                                                                                                            | MULTI ANGRA MERCADO LTDA          | RUA JOSÉ BELMIRO DA PAIXÃO Nº 56.                     | BALNEÁRIO        | 06/07/26 | 15 DIAS |
| DEVERÁ DEMOLIR ESTRUTURA FIXA PERMANENTE SOBRE PASSEIO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 109 DA LEI 4512/2025 E ADEQUAR PASSEIO PÚBLICO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ARTIGO 106 DA MESMA LEI -CÓDIGO DE OBRAS EM VIGOR. |                                   |                                                       |                  |          |         |
| ADN 9950                                                                                                                                                                                                         | PEDRO PAULO                       | CAMINHA DE ARAÇATIBA S/N.                             | ARAÇATIBA        | 02/07/26 | 15 DIAS |
| DEMOLIÇÃO DO PARCELAMENTO CLANDESTINO DO SOLO , CONFORME INCISO VIII, DO ARTIGO 161 DA LEI COMPLEMENTAR 23 DE 2025.                                                                                              |                                   |                                                       |                  |          |         |
| ADN 5889                                                                                                                                                                                                         | CARLOS AUGUSTO FERREIRA CABRAL    | RUA JOÃO PEDRO II LOTE 8 A.                           | CAMORIM GRANDE   | 02/07/26 | 15 DIAS |
| DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM LOGRADOURO PÚBLICO(RECUAR A CALÇADA, CONFORME PROJETO APRESENTADO).                                                                                                      |                                   |                                                       |                  |          |         |
| 4137                                                                                                                                                                                                             | JOÃO GILBERTO RIBEIRO BITTENCOURT | RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA Nº47.                   | BONFIM           | 01/07/26 | 15 DIAS |
| DEVERÁ APRESENTAR PROJETO APROVADO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE ,CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, ATENDENDO ASSIM O SEI 202601004576.                                                                             |                                   |                                                       |                  |          |         |
| 4136                                                                                                                                                                                                             | VILMA BITTENCOURT                 | RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA Nº47.                   | BONFIM           | 01/07/26 | 15 DIAS |
| DEVERÁ APRESENTAR PROJETO APROVADO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE ,CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, ATENDENDO ASSIM O SEI 202601004576.                                                                             |                                   |                                                       |                  |          |         |
| 4135                                                                                                                                                                                                             | WANDA BITTENCOURT                 | RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA Nº47.                   | BONFIM           | 01/07/26 | 15 DIAS |
| DEVERÁ APRESENTAR PROJETO APROVADO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE ,CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, ATENDENDO ASSIM O SEI 202601004576.                                                                             |                                   |                                                       |                  |          |         |
| 2492                                                                                                                                                                                                             | MARIA LÚCIA MACHADA MORAN         | RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA S/N(AO LADO DO Nº1555.) | PARQUE MAMBUCABA | 01/07/26 | 15 DIAS |
| DEVERÁ DEMOLIR CONSTRUÇÃO EM BALANÇO SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 109 – CÓDIGO DE OBRAS LEI 4512/2025 , E COTA DESPACHO 0129175(DIRETOR FISCALIZAÇÃO) EM PROCESSO PIURB SEI Nº 202524000477.        |                                   |                                                       |                  |          |         |
| ADN 8786                                                                                                                                                                                                         | CHRISTINA ACCIOLY ROCHA           | RUA ILHA DE PAQUETA Nº 195.                           | RIBEIRA          | 02/07/26 | 15 DIAS |
| DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM LOGRADOURO PÚBLICO(CALÇADA E RUA), OBRA RAMP A ACESSO E COBERTURA TIPO TELHA. TUDO CONFORME ARTIGO 94 DA LEI 4512/2025 – CÓDIGO DE OBRAS.                                |                                   |                                                       |                  |          |         |
| ADN 8782                                                                                                                                                                                                         | DIANE SODRÉ DA GAMA               | RUA LARANJALNº10.                                     | PONTA DO SAPÊ    | 18/06/26 | 15 DIAS |
| SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 94 DA MESMA LEI.                                                                |                                   |                                                       |                  |          |         |
| 10387                                                                                                                                                                                                            | JACINTA DE JESUS CARVALHO         | RUA CÔNEGOS BITENCOURT Nº72.                          | CENTRO           | 07/07/26 | 15 DIAS |
| PARA FECHAR OS VÃOS ABERTOS NA DIVISA DO LOTE, CONFORME ARTIGO 147 DA LEI 4512/2025- CÓDIGO DE OBRAS EM VIGOR.                                                                                                   |                                   |                                                       |                  |          |         |

| INFRAÇÃO/MULTA |                          |                 |                                   |           |          |                          |               |            |
|----------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------|----------|--------------------------|---------------|------------|
| NÚMERO         | NOME DO INFRATOR         | CPF_CNPJ        | ENDEREÇO                          | BAIRRO    | DATA     | LEI                      | VALOR R\$     | PRAZO PGMT |
| 14133          | MULTI ANGRA MERCADO LTDA | 370701730002-77 | RUA JOSÉ BELMIRO DA PAIXÃO Nº 56. | BALNEÁRIO | 06/07/26 | ART. 87 DA LEI 4512/2025 | R\$ 10.468,00 | 30 DIAS    |

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2026**

PROCESSO Nº.: ° SEI-2026-20000769

OBJETO: Formação de ata de registro para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e acessórios hidráulicos, incluindo hidrômetros ultrassônicos, velocímetros e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas do SAAE, bem como daquelas encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, quando for o caso.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/07/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA  
PREGOEIRO

**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 169/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004761;**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 22 de junho de 2026, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

**AILTON LAÉRCIO**, matrícula 8752, Subsecretário de Gestão de Contratos e Convênios – Símbolo CCSS-II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo SEI-2024-25000460.

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2024**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual até 30/09/2026, referente à Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para apoio técnico na fiscalização, gerenciamento e supervisão para a execução de obras e serviços e de elaboração, análise, e aprovação de projetos, em apoio à Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, conforme manifestação da Contratada no documento de Solicitação de Prorrogação Contratual de ID 01354033, solicitação da Presidência em ID 01354032 e Carta de Concordância da Contratada em ID 01355984, nos termos do art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima do Contrato e art. 65, II, b c/c §2º, II da Lei nº 8.666/93.

**PREÇO:** O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 123.597,60 (cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 341.953,69 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme memória de cálculo em ID 01358561 do processo SEI-2024-25000460.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo aditivo tem início em 08/07/2026 e término em 30/09/2026.

**Parágrafo único - (Da Rescisão Antecipada):** Convencionam as partes, que o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do prazo estipulado nesta Cláusula, sem ônus para a **CONTRATANTE**, conforme carta de concordância em ID. 01355984 do Processo SEI-2024-25000460.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de que trata o presente Termo correrão por conta do P.T. nº

10.10001.01.031.0185.1126, ED.4.4.90.51.00.00, Nota de Empenho Global nº 376/2026, datada de 07/07/2026 no valor de R\$ 341.953,69 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 07/07/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima do Contrato e art. 65, II, *b* c/c §2º, II da Lei nº 8.666/93.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE